

RESOLUÇÃO CMAS Nº 12/2024 DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo, Sintético Anual Físico Financeiro referente ao exercício de 2023, relativos ao Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, em reunião extraordinária realizada no dia 25 de abril de 2024, às 14h, no uso de uso de sua competência que lhe confere Lei Municipal nº 68/97 alterada pelas Leis 217/2005 e Lei 390/2009.

CONSIDERANDO o que estabelece o §3 do artigo 4º e artigo 29 da Portaria SJDHDS nº 123, de 18 de agosto de 2016 que regulamenta o repasse fundo a fundo no Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, a Portaria SEADES nº 14, de 20 de fevereiro de 2024, que estabeleceu a abertura do Demonstrativo Físico- Financeiro para Prestação de Contas do exercício de 2023, dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social aos Fundos Municipais de Assistência Social e prazo de preenchimento eletrônico pelos Órgãos Gestores e Conselhos Municipais de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual do SUAS, instrumento eletrônico utilizado pelos gestores municipais para o registro de suas Prestações de Contas, referente ao exercício 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Mata de São João, 25 de Abril de 2024.


Bárbara Conceição Monteiro de Paula

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS